



Ofício nº 46/2022.

Lobato, 22 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao Edital 003/2020) decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
ANGELICA GUALDEZI KRASUCKI / ENFERMEIRO	INDEFERIDO: Conforme item 14 do Edital o desempate foi realizado conforme a “maior nota na prova de língua portuguesa”. O critério de idade NÃO pode ser utilizado tendo em vista que nenhum dos candidatos empatados (no referido caso) possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
DEBORA DE ALMEIDA / ENFERMEIRO	INDEFERIDO: Conforme item 14 do Edital o desempate foi realizado conforme a “maior nota na prova de conhecimentos específicos”. O critério de idade NÃO pode ser utilizado tendo em vista que nenhum dos candidatos empatados (no referido caso) possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
EMERSON LUIZ FERREIRA ORTIZ / AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO: Conforme previsto no Edital o prazo para interpor recurso contra o Gabarito Preliminar já venceu.
GABRIELLE FURLAN FRANZOI / PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 69,5 pontos.
HEIDLANE CASTRO DE ASSUNCAO CEZAR / ENFERMEIRO	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 68,5 pontos.
JULIANO DE SOUZA / MOTORISTA	INDEFERIDO: Não existe nenhuma inconsistência na nota da Prova Prática anteriormente divulgada.
KENNEDY GONCALVES / OPERADOR DE MÁQUINAS	INDEFERIDO: Não existe nenhuma inconsistência na nota da Prova Prática anteriormente divulgada.
RUDIA TAYLLA DOS SANTOS FERNANDES / FARMACÊUTICO	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 49,0 pontos.
VINICIUS HENRIQUE LOFIEGO RUANO / PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO: Conforme previsto no Edital o prazo para interpor recurso contra o Gabarito Preliminar já venceu.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.